



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PORTARIA N.º 0582/2009/PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício n.º 054/2009, datado de 27.03.2009, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Ipixuna, sob protocolo n.º 7653/2009;

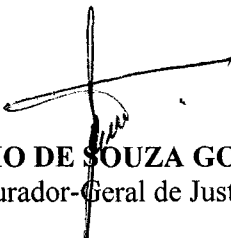
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o Exmo. Sr. Dr. **AGUINALDO CONCY DE SOUSA**, Promotor de Justiça de Entrância Especial, para atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna/AM, nas audiências pautadas, na prática de atos processuais e extrajudiciais, no período de 28.04.2009 a 30.04.2009, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Ipixuna / Manaus, e fixando em 3 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 08 de abril de 2009.

  
**OTÁVIO DE SOUZA GOMES**  
Procurador-Geral de Justiça